



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15587/2020

Ementa: Autoriza o executivo oferecer garantia dos avais concedidos às empresas maringaenses pela Noroeste Garantias – Sociedade de Garantia de Crédito do Noroeste do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ aprovou e eu, **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**, prefeito de Maringá - PR sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de auxílio financeiro de garantia, adicional ao previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 9.279/2012, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à Noroeste Garantias – Sociedade de Garantia de Crédito do Noroeste do Paraná, no exercício de 2020, pospondo na vigência do termo de parceria celebrado.

§ 1º. O valor previsto no caput, aprovado e devidamente contabilizado na Lei 10.905/2019 (LOA/2020), destina-se aos programas de incentivo definidos na Lei nº 9.279/12 e em seu termo de parceria.

§ 2º. O valor deverá ser mantido em conta-corrente específica, de titularidade do Município e de natureza contábil, havendo fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do art. 56, § 1º, II, da Lei Complementar 1.142/2019, servindo exclusivamente à finalidade prevista na lei 9.279/12.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 15587/2020, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 23/03/2020, às 19:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0173723** e o código CRC **A059C4DE**.